



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2960 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

**Considerando** que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

**I – É concedido o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

Nome	Percentual	Total
1. Almir Cornelli	01%	23%
2. Irineu Pedro Zandoná	01%	23%
3. Jorge David Gnoatto	01%	23%

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 01 de setembro de 2017.**

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra